



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 290/2021

*“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **ALESSANDRA DE OLIVEIRA TERUYA**, matrícula nº 65853-7 admitida em 09 de setembro de 2021, ocupante do cargo de odontóloga, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

São Sebastião, 06 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra